



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrit Neto

IND 356 /2001

04/04/01

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Dep. Alirio Neto)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em

quida, à **CESS**

em **09/04/01**

Sugere ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal a construção de um Posto de Saúde no Setor Sudoeste na cidade de Brasília, RA I.

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenária

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal a construção de um Posto de Saúde no Setor Sudoeste na cidade de Brasília, RA I.

JUSTIFICAÇÃO

Levando-se em conta que o local detém uma população de considerável contingente, cremos ser justificável a pretensão aqui exposta, observando que esta capacitação de serviço básico para a sociedade, na área médica, virá, sem dúvida, minorar parte dos índices considerados negativos e que nos projetam, inconvenientemente, na lista dos estados ineficientes.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALIRIO NETO
Partido Popular Socialista

PROJETO Nº
IND 356 / 2001
1